



## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Incremento de recursos informacionais no âmbito do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001267	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>14.422.5015.2334.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA		
5015 - Justiça		
AÇÃO		
2334 - Proteção e Defesa do Consumidor		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa implementada (% de execução)	100	50
GND		
4 - Investimentos	RP	ACRÉSCIMO
	em R\$ 1,00	
	90 - Aplicações Diretas	2
		5.000.000
	TOTAL:	<b>5.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000001252 1000 4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	0	2	0
		TOTAL:		<b>0</b>

JUSTIFICATIVA
O Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC) é coordenado pela Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça (Senacor) e integra diversos órgãos públicos e entidades privadas, dentre eles os Procons, Instituto de Defesa do Consumidor (Idec), defensorias públicas e Ministério Público. Dentre as várias iniciativas meritórias no âmbito do SNDC estão o consumidor.gov.br e a Escola Nacional do Consumidor. O consumidor.gov.br é um serviço público para solução de conflitos de consumo pela internet antes de as partes recorrerem à via judicial, viabilizando por meio de uma plataforma tecnológica de informação, interação e compartilhamento de dados, monitorada pelos órgãos de defesa do consumidor e pelo Ministério da Justiça. A plataforma recebe uma média de 430 reclamações por dia, com índice de solução de conflitos de cerca de 80%.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5013 - Com. Defesa do Consumidor	Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura: _____	Credenciado: _____